



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 612/95

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED. _____ DE

_____/_____/_____
a ____/____/_____
pag. _____

Procuradoria Geral do Município

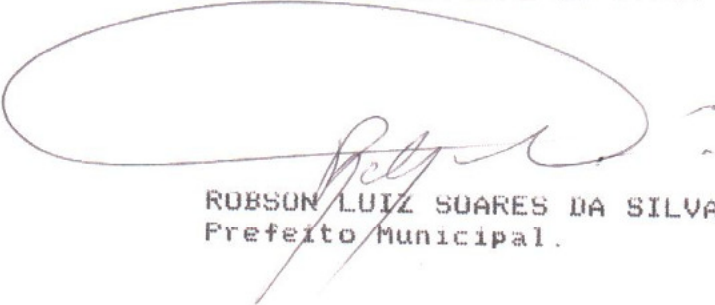
SÚMULA: " DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA A-4,
SETOR "A".

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu **ROBSON LUIS SUARES DA SILVA, DD.** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- ARTIGO 1o. - Passa a Rua A-4, Setor A à denominar-se, Rua Miguel Isamo Yocida.
- ARTIGO 2o. - O Poder Executivo, através da Secretaria Competente, fará a identificação da respectiva Rua com placas visíveis aos transeuntes.
- ARTIGO 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Em, 11 de Outubro de 1995.


ROBSON LUIZ SUARES DA SILVA
Prefeito Municipal.